



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador **Leonardo Roriz Filho** que, “**Garante a gestante o direito de realização prioritária de exames gratuitos de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências**”.

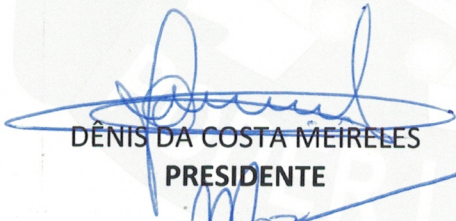
I – Voto

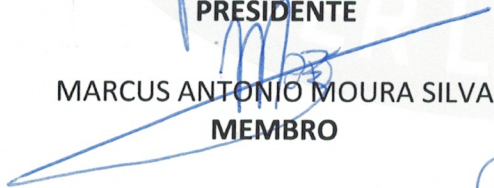
A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

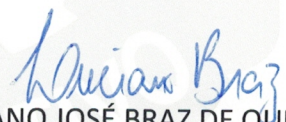
II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 15 de Dezembro de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

